



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	511
Horário	14:40
12 MAIO 2017	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 265 /2017.

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº: Luciano Ramos Pinto, a viabilidade do Programa Adote um Ponto de ônibus.

JUSTIFICATIVA,

A presente proposição que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, tem por objetivo estabelecer parcerias com pessoas físicas e iniciativa privada.

A presente propositura "Adote um Ponto de ônibus, foi motivado na necessidade de se promover a conservação e mesmo a ampliação dos pontos de ônibus utilizados pelos usuários do transporte público com a contrapartida da exploração publicitária, certamente muitos irão se interessar pela adoção de um ponto, construindo um novo ou realizando restauração e melhorias nos pontos já existentes, de modo a proporcionar mais conforto e segurança aos usuários, além de gerar um bom aspecto visual e urbanístico.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2017.

**Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente**